LEI ORDINÁRIA N.° 2661, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de via pública - Rua **"José Flumignan".**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA,** PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° A atual Rua Projetada paralela ao acesso à Rodovia Raposo Tavares, no Bairro do Curtume, que se inicia na rotatória e termina em *cul-de-sac*, passa a denominar-se **Rua "José Flumignan",** constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito – * 13/09/1907 † 05/06/1992".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 08 de outubro de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO